

INDICAÇÃO Nº 55/2022

Eu, **Guilherme de Oliveira Garcia**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a calçar/pavimentar a Rua Vereador Inês de Oliveira Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Esta Rua possui um bom fluxo de veículos, porém, encontra-se muito esburacada, dificultando a vida dos que ali passam, assim, requero aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2022


Guilherme de Oliveira Garcia
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 06/04/2022
